



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 20 de maio de 2025.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual Vossa Excelência faz parte, o Projeto abaixo relacionado, para ser exarado o respectivo parecer de **forma extraordinária**:

Obs: O Projeto se encontra no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Resolução nº 0010-2025 (Proc. 0954-2025), Mesa Diretora

Prazo para Parecer: 21/05/2025 - assinado e protocolizado até 15h30min.

Regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de estabelecimentos de ensino superior como estagiários.

Departamento Legislativo

**Aos Membros da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

